



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 076/2019/SEJUR - Leg
Processo nº 3367/2019

Cubatão, 19 de Março de 2019.

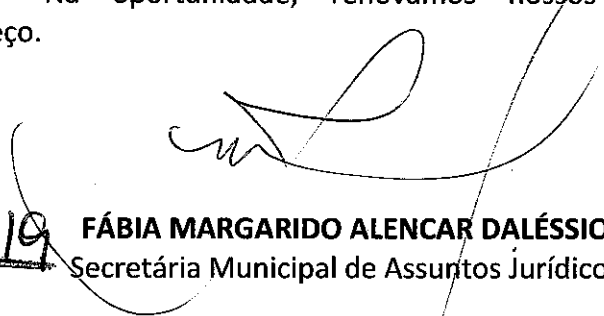
Ref.: Indicação nº 181 /2019 – Vereador LAELSON BATISTA SANTOS

Prezado Senhor,

Por permissivo constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia do requerimento para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até **XXXX** dias a contar do recebimento deste.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

CORREIOS 22/03/19
Patric
Divisão de Documentação

A Rumo Logística,
Rua Eduardo Pereira Guinle, Armazém 9.
Bairro Docas Santos
CEP 11013-240